



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 13 de agosto de 2020.

DECRETO Nº. 065/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

EDSON BRITO BOLITO, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que no dia 20 de agosto de 2020, é Feriado Municipal, em comemoração ao Aniversário do Município;

Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 21 de agosto de 2020, posteriormente ao feriado, se revela conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 21 de agosto de 2020, com exceção dos Serviços Municipais que não possam sofrer interrupções, tais como, **Abastecimento de Água, Pronto Socorro Municipal e Coleta de Lixo**, que deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

Edson Brito Bolito
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

Arlete Bizarro Bueno da Silva
Diretora de Administração e Finanças
C.R.A. - SP 112.798